



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 11 de Março de 2019 • Ano X • Nº 1384

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Mandado Administrativo de Intimação-Michel Marinho Meira**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



Estado da Bahia **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**

CNPJ: 13.845.466/0001-30

Praça José Luíz Ramos, nº 84 – Centro – Teofilândia /BA

CEP: 48770-000 – Tel: (75) 3268-2150

www.teofilandia.ba.gov.br

MANDADO ADMINISTRATIVO DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor MICHEL MARINHO MEIRA, brasileiro, maior, casado, servidor público municipal, com CPF de nº. 992.950.405-20, com endereço profissional nesta Cidade de Teofilândia-Bahia.

BELA: ANA ISABEL BARRETO FERNANDES – OAB: 57.180

A Presidente da Comissão de Sindicância (Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância) nº 001/2018, instaurado (a) pela Portaria nº 073 de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do município em data de 20 de junho de 2018, do Exmo. Sr. **TERCIO NUNES OLIVEIRA**, Prefeito municipal, **ITIMA** Vossa Senhoria acerca do teor da decisão em anexo.

Teofilândia, 08 de março de 2019.

LUCINETE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE.